

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0282/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

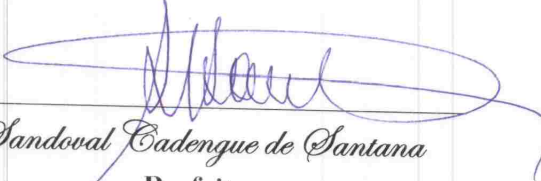
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Brejão - PE, exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Brejão, sendo o primeiro o Presidente e os seguintes membros da equipe: **1- João Bosco de Lira. 2- Diego de Albuquerque Calado 3- Marcos Aurélio Florentino de Barros.**

Art. 2º - Os membros da Comissão de Avaliação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Março de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



Ata da Comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Brejão - PE

Nos dias nove do mês de março do ano de dois mil e nove, reuniram-se no Gabinete do Prefeito os membros da Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis com a presença do secretário de obras Sr. João Inocêncio Filho, brasileiro, casado, portaria de nomeação nº 059/2009, e o Sr. Secretário de Finanças, Eder Marcone Vieira, brasileiro, casado, nomeado através da portaria nº 215/2009, reunidos para deliberarem sobre a avaliação do imóvel de 2,0 hectares na área denominada Fazenda Lagoinha nas imediações da cidade de Brejão, com o seguinte memorial descritivo: confrontando-se pela frente com as Ruas Amélia Pereira dos Santos e Travessa Israel Alves Pinto, aos fundos com terras remanescentes da referida propriedade, pelo lado direito com o Loteamento Isaura Rodrigues Silva bem como do remanescente da propriedade, pelo lado esquerdo com as terras remanescentes da propriedade. O Presidente Sr. João Bosco de Lira, abriu a reunião e passou a palavra ao Sr. João Inocêncio Filho, para que o mesmo relatasse os parâmetros técnicos e comerciais a cerca do imóvel que acrescentou o seguinte: o imóvel encontra-se dentro do perímetro urbano em desuso, tanto do ponto de vista agropastoril, como do ponto de vista imobiliário urbano, bem como para outros fins, o que foi detectado em visita ao local, o imóvel é avaliado levando em consideração a prática comercial e do preço médio de mercado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo um preço justo e notoriamente compatível com o tamanho do mesmo, estando dentro do parâmetro na cidade de Brejão. Considerando os pré-requisitos acima mencionados e o valor notoriamente atribuído ao hectare da área objeto desta avaliação, a Comissão avalia a mesma em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Assim sendo o Presidente da comissão de valores confirmou ao final da reunião de avaliação que o imóvel de 2.0 hectares inserido na área denominada Sítio Lagoinha fica avaliado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Presidente – João Bosco de Lira

1º Membro – Diego de Albuquerque Calado

2º Membro – Marcos Aurélio Florentino de Barros

Demais presentes:

Sec.de Obras – João Inocêncio Filho

Sec. De Finanças – Eder Marcone Vieira

